



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preço para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de Alimentos da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA	DA CONTRA	TAÇÃO		
Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. EMBALAGEM DE 1 KG	КG	26.400	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 26.400,00 Valo	or Total R\$ Sigil	oso		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	6.600	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação I Quantidade: 6 600 00 I Valor	r Total R\$ Sigilo	iso		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	26.400	Sigiloso	Sigiloso
	Descrição [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. EMBALAGEM DE 1 KG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 26.400,00 Val [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. EMBALAGEM DE 1 KG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.600,00 Valo [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da comissão nacional de normas e padrões para alimentos — cnnpa, e demais normas	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. EMBALAGEM DE 1 KG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 26.400,00 Valor Total R\$ Sigil [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. EMBALAGEM DE 1 KG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.600,00 Valor Total R\$ Sigilo [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – cnnpa, e demais normas	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. EMBALAGEM DE 1 KG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 26.400,00 Valor Total R\$ Sigiloso [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. EMBALAGEM DE 1 KG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.600,00 Valor Total R\$ Sigiloso [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – cnnpa, e demais normas	Descrição Unidade Quant. R\$ Unit.





	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 26.400,00 Val	or Total R\$ Sigi	OSO		
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar,				
	aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade,				
	embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do				
	produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de		6.600 Sig		
	validade, peso líquido e número de registro no órgão	KG		Sigiloso	Sigiloso
4					
	competente, devidamente rotulado conforme legislação				
	vigente, observada a resolução nº 12/78, da comissão nacional				
	de normas e padrões para alimentos – cnnpa, e demais normas				
	editadas pela Anvisa. EMBALAGEM DE 1 KG				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE	. T. t. DĆ C'. '!			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.600,00 Valor	r Total RŞ Sigilc	SO		
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite				
	em pó, características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade,				
	embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca				
	do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso	UND	44.000	Sigiloso	Sigiloso
5	líquido e número de registro no órgão competente,	0.112		5.6555	8
Ū	devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada				
	a resolução nº 12/78 da cnnpa, e demais normas editadas pela				
	Anvisa. EMBALAGEM DE 200 G				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 44.000,00 Val	or Total R\$ Sigi	oso		
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em				
	pó, características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade,				
	embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca				
	do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso	UND	11.000	Sigiloso	Sigiloso
6	líquido e número de registro no órgão competente,	OND	11.000	Signoso	Sigiloso
О	devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada				
	a resolução nº 12/78 da cnnpa, e demais normas editadas pela				
	Anvisa. EMBALAGEM DE 200 G				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 11.000,00 Val	or Total R\$ Sigi	oso		
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MACARRÃO ESPAGUETE:				
	Massa alimentícia tipo seca integral vitaminada, com sêmola,				
	tipo ESPAGUETI, isenta de sujidades, parasitas. Embalagem				
	com dizeres de rotulagem, contendo informações dos	UND	25.600	Sigiloso	Sigiloso
7 /	ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e				
	prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a				
	resolução 12/78 da cnnpa. EMBALAGEM DE 500 G				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25.600,00 Valo	or Total R\$ Sigi	oso		
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MACARRÃO ESPAGUETE: Massa				
	alimentícia tipo seca integral vitaminada, com sêmola, tipo				
	ESPAGUETI, isenta de sujidades, parasitas. Embalagem com				
	dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes,	UND	6.400	Sigiloso	Sigiloso
8	composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade			5.6555	8
	de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da				
	cnnpa. EMBALAGEM DE 500 G				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.400,00 Valor	r Total R\$ Sigilo	iso.		
1	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA –	TOTAL IN SIEIL			
	Pct 500g Características gerais Obtida por processamento				
0	tecnológico adequado, a partir de farinha de soja	LIND	4,000	Ciellese	C:=:l=
9	desengordurada, proteína isolada de soja e proteína	UND	4.000	Sigiloso	Sigiloso
	concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8%				
	e proteína em base seca mínima de 50%. Características		X I	Ж	
	organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro – próprio		11 \		





	EMBALAGEM DE 500G QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				<u> </u>
13	embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	UND	5.600	Sigiloso	Sigiloso
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho do tipo flocão. Flocos finos e longos, amarelo, sem sal,				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 22.400,00 Valo	or Total R\$ Sigil	oso		
	EMBALAGEM DE 500G QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	produto e atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.				
12	externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do	UND	22.400	Sigiloso	Sigilos
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho do tipo flocão. Flocos finos e longos, amarelo, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter	1.000	22.425	6. 11	a
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.648,00 Valor	r Total R\$ Sigilo:	SO	I	
	EMBALAGEM DE 400 G QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
11	homogênea e ausência de odor e sabor estranhos ao alimento, com fácil solubilidade em leite frio. Embalagem Primária: saco em polietileno leitoso ou embalagem aluminizada.				
11	minerais. Porcentagem mínima de 20% de cacau no produto. O produto deverá apresentar-se com aspecto e coloração	UND	3.648	Sigiloso	Sigilos
	achocolatado em pó instantâneo - Açúcar, maltodextrina, cacau em pó, aroma de chocolate idêntico ao natural e outras substâncias permitidas por lei. Enriquecido com vitaminas e				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 14.592,00 Valo [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACHOCOLATADO: Alimento	or Total R\$ Sigil	oso		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	em polietileno leitoso ou embalagem aluminizada. EMBALAGEM DE 400 G				
	homogênea e ausência de odor e sabor estranhos ao alimento, com fácil solubilidade em leite frio. Embalagem Primária: saco				
10	minerais. Porcentagem mínima de 20% de cacau no produto. O produto deverá apresentar-se com aspecto e coloração	UND	14.592	Sigiloso	Sigilos
	cacau em pó, aroma de chocolate idêntico ao natural e outras substâncias permitidas por lei. Enriquecido com vitaminas e				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACHOCOLATADO: Alimento achocolatado em pó instantâneo - Açúcar, maltodextrina,				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor	r Total R\$ Sigilo:	so		
	armazenamento. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	modo a garantir resistência a danos durante o transporte e				
	fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de				
	plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente				
	microbiológicos para alimentos). Embalagens Primária: pacote				
	de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões				





14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: biscoito é o alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não é outras substâncias permitidas na legislação. o produto deve conter farinha de trigo enriquecida c/ feiro e ácido fólico. açúcar, gordura vegetal, margarina, extrato de malte. soro de leite em pó. amido, sal refinado, fermento, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Contém glúten. CAIXA com 20 PACOTES de 400G QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE	CX	1.280	Sigiloso	Sigiloso		
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.280,00 Valo	r Total R\$ Sigilos	60				
15	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: biscoito é o alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não é outras substâncias permitidas na legislação. o produto deve conter farinha de trigo enriquecida c/ feiro e ácido fólico. açúcar, gordura vegetal, margarina, extrato de malte. soro de leite em pó. amido, sal refinado, fermento, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Contém glúten. CAIXA com 20 PACOTES de 400G	СХ	320	Sigiloso	Sigiloso		
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 320,00 Valor	Total R\$ Sigiloso					
16	BISCOITO DOCE (TIPO MARIA): Os biscoitos ou bolacha doce tipo Maria com os ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (Vitamina B9), água, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, estabilizantes e fermentos e sal. Embalagem plásticas contendo 400 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 1 ano.CAIXA com 20 PACOTES de 400G	СХ	800	Sigiloso	Sigiloso		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor	Total R\$ Sigiloso					
17	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, ZERO LACTOSE, Pct 400g Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas.	UND	6.000	Sigiloso	Sigiloso		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valo	r Total R\$ Sigilos	50				
18	COLORAU / CORANTE: tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricante contidos na embalagem. EMBALAGEM DE 97G	UND	10.000	Sigiloso	Sigiloso		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			'			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.000,00 Val	or Total R\$ Sigilo	oso				
19	MOLHO DE TOMATE: extrato de tomate é o produto resultante da industrialização de frutos maduros e sãos do tomateiro por processo tecnológico adequado, deverá apresentar apenas polpa de tomate havendo a tolerada a adição de até 1 % de açúcar e de cloreto de sódio, o produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número	UND	12.000	Sigiloso	Sigiloso		





	de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data				
	de entrega. EMBALAGEM DE 340G				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE	T . I DA C: 11			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12.000,00 Val	or Total R\$ Sigil	OSO		
	ÓLEO DE SOJA: De primeira qualidade, 100% natural;				
	comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá				
	conter externamente os dados de identificação e procedência,	СХ	400	Sigiloso	Sigiloso
20	número do lote, data de fabricação, quantidade do produto.				Ü
	Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir				
	da data de entrega. Peso liquido 900ml.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE	4 0			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor	iotai KŞ Sigilosc)		
	SAL IODADO: Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem	V.C	4 000	6:-:1	C: -:1
	mínima de 10 mg e máxima de 15 g de acordo com a legislação	KG	1.800	Sigiloso	Sigiloso
21	federal vigente.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE	T . I DA C: 'I			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.800,00 Valo	r Total R\$ Sigilo	SO		
	ALHO: in natura, de primeira, sem réstia, bulbo inteiriço, de boa				
	qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes,				
	tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem	KG	800	Sigiloso	Sigiloso
22	desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com				•
	identificação do produto, peso líquido, acondicionado em				
	sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/unidade.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE	D¢ C:-:!			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor	iotai k\$ Sigilosc)		
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ: torrado, moagem fina,				
	embalagem tipo tijolo, embalagem de 500 Gr. qualidade	UND		Sigiloso	
	superior, a marca deve possuir Certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café. da ABTC. em plena validade, ou Laudo				
	de avaliação do café. emitido por laboratório especializado,		6.400		
	com nota de Qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima				
	de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de				Sigiloso
23	microscopia do café. com tolerância de no máximo 1% de				
	impureza, com Pct 500gr, validade de 12 meses a partir da				
	entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e				
	validade estampadas no rótulo da embalagem. EMBALAGEM				
	DE 500G				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.400,00 Valo	r Total R\$ Sigilo	so		
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ: torrado, moagem fina,	. 0 -			
	embalagem tipo tijolo, embalagem de 500 Gr. qualidade				
	superior, a marca deve possuir Certificado do PQC - Programa				
	de Qualidade do Café. da ABTC. em plena validade, ou Laudo				
	de avaliação do café. emitido por laboratório especializado,				
	com nota de Qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima				61.11
	de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de	UND	1.600	Sigiloso	Sigiloso
24	microscopia do café. com tolerância de no máximo 1% de				
	impureza, com Pct 500gr, validade de 12 meses a partir da				
	entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e				
	validade estampadas no rótulo da embalagem. EMBALAGEM				
	DE 500G				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.600,00 Valo	r Total R\$ Sigilo	so		
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA, CORTE				
25	MÚSCULO MOÍDO OU PICADO, 1 kg Carne moída o produto	VC	14 400	Ciailess	Ciailes -
		KG	14.400	Sigiloso	Sigiloso
23	cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de			/A.	





	congelamento. Carnes obtidas de massas musculares						
	esqueléticas de bovinos. A matériaprima a ser utilizada deverá						
	estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens,						
	gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos						
	linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a						
	partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne						
	mecanicamente separadacms; permite-se a utilização de						
	carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam						
	previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas						
	a processo de congelamento; e da desossa mediante						
	resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido						
	em local próprio para moagem, com temperatura ambiente						
	não superior a 10ºc.						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 14.400,00 Valc	or Total R\$ Sigil	oso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA, CORTE						
	MÚSCULO MOÍDO OU PICADO, 1 kg Carne moída o produto						
	cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de						
	massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato						
	congelamento. Carnes obtidas de massas musculares						
	esqueléticas de bovinos. A matériaprima a ser utilizada deverá						
	estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens,						
	gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos						
	linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a	KG	3.600	Sigiloso	Sigiloso		
20	partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne	KG	3.000	Sigiloso	Signosi		
26	, ,						
	mecanicamente separadacms; permite-se a utilização de						
	carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam						
	previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas						
	a processo de congelamento; e da desossa mediante						
	resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido						
	em local próprio para moagem, com temperatura ambiente						
	não superior a 10ºc.						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.600,00 Valor	Total R\$ Sigilo:	so				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO CONGELADO kg Ave						
	semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero,						
	abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade						
	aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e						
	ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos						
	quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento,						
		KG	14.400	Sigiloso	Sigiloso		
27	bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal						
	e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e						
	gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão						
	reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o						
	produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos,						
	conforme legislação vigente da Anvisa.						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 14.400,00 Valc	or Total R\$ Sigil	oso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO CONGELADO kg Ave						
	semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero,						
	abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade						
	aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e						
	ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos						
28	quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento,	KG	3.600	Sigiloso	Sigilos		
20			1				
20							
20	bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal						
20	e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e						





	produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos,				
	conforme legislação vigente da Anvisa.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.600,00 Valo	r Total R\$ Sigilo	so		
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO CONGELADO CORTE				
	TIPO PEITO, 1 kg Parte da ave semi - processado, peito com				
	osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob				
	inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas,				
	apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens,				
	perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas,				
	queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície.				
	Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração	KG	6.400	Sigiloso	Sigilos
29	completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O				
	produto não deverá conter presença de cristais de gelo.				
	Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria				
	Cheiro - próprio Sabor - próprio Embalagem secundária: caixa				
	de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o				
	produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos,				
	conforme legislação vigente da Anvisa				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.400,00 Valo	r Total R\$ Sigilo	so		
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO CONGELADO CORTE				
	TIPO PEITO, 1 kg Parte da ave semi - processado, peito com				
	osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob				
	inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas,				
	apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens,				
	perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas,				
	queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície.				
	Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração	KG	1.600	Sigiloso	Sigilos
30	completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O				
	produto não deverá conter presença de cristais de gelo.				
	Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria				
	Cheiro - próprio Sabor - próprio Embalagem secundária: caixa				
	de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o				
	produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos,				
	conforme legislação vigente da Anvisa				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.600,00 Valo	r Total R\$ Sigilo	SO		
	PIMENTA MOÍDA: pimenta do reino em pó isento de matéria				
	terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, com				
	rótulo especificando ingredientes - embalagem de 97G. A			a	a
	embalagem deve conter identificação, procedência,	UND	2.000	Sigiloso	Sigilos
31	informação nutricional, número do lote, data de validade. O				
	produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a				
	partir da data de entrega na unidade. EMBALAGEM DE 97G				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valo	r Total R\$ Sigilo	SO		
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SARDINHA EM CONSERVA AO				
	MOLHO DE TOMATE: LATA COM 125 G, identificação do				
	produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de			a	a
X	validade, peso líquido e número de registro no órgão	UND	44.000	Sigiloso	Sigilos
32	competente devidamente rotulado conforme legislação				
	vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais				
	normas editadas pela ANVISA.				\
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE		/ []		
1	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 44.000,00 Val	or Total R\$ Sigil	OSO		
33	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SARDINHA EM CONSERVA AO	UND	11.000	Sigiloso	Sigilos
	MOLHO DE TOMATE: LATA COM 125 G, identificação do			/ "	





			1		
	produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de				
	validade, peso líquido e número de registro no órgão				
	competente devidamente rotulado conforme legislação				
	vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais				
	normas editadas pela ANVISA.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 11.000,00 Valo	or Total R\$ Sigi	iloso		
	LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO EM PÓ – LATA de 400g: Leite				
	em pó integral instantâneo, lata de 400g, rico em ferro,				
	Vitaminas C, A e D. Embalado em latas de flandres ou alumínio,				
	isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados.				
	_				
	A embalagem deverá conter externamente os dados de				
	identificação, procedência, informações nutricionais, número				
	de lote, quantidade do produto, número do registro no	UND	900	Sigiloso	Sigilos
34	Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do	0.112			J
-	SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº				
	369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do				
	Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e				
	Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da				
	Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data				
	de entrega.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 900,00 Valor 1	Total RS Sigilos	0		
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO TIPO HOT DOG produto				
	obtido pela cocção, em condições tecnologicamente				
	adequadas de uma massa fermentada, preparada com farinha				
	de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente				
	proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e				
	[· ·	UND	110.096	Sigiloso	Sigilos
35	água, podendo conter outros ingredientes. O produto deverá				
	apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega,				
	PESANDO 50G. Deverão ser acondicionadas em sacos de				
	polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o				
	produto seja entregue integro.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 110.096,00 Va	lor Total R\$ Si	giloso		
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO TIPO HOT DOG produto				
	obtido pela cocção, em condições tecnologicamente				
	adequadas de uma massa fermentada, preparada com farinha				
	de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente				
	proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e				
	água, podendo conter outros ingredientes. O produto deverá	UND	27.524	Sigiloso	Sigilos
36	apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega,				
	PESANDO 50G. Deverão ser acondicionadas em sacos de				
	polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o				
	produto seja entregue integro.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 27.524,00 Val	or Total R\$ Sigi	lloso		
	MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em embalagem				
	resistente de polietileno atóxico transparente com				
	identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor				
	nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	UND	4.000	Sigiloso	Sigilos
37	Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.				-
	Deverá apresentar validade de no mínimo 06 meses a partir da				
	data de entrega. EMBALAGEM DE 500G				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				7
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor	r Total R¢ Sigile	nso		
		i Total IVƏ ƏIBIIC	550		
38	FEIJÃO DO SUL: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso,	KG	1.200	Sigiloso	Sigilos
	transparente plastica grans inteiros aspecto brilhoso liso			/ T	-





	isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre							
	de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de							
	colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre							
	de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou							
	corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o							
	consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes							
	ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos							
	transparentes. DE 1 KG							
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.200,00 Valor	r Total R\$ Sigilos	50					
	FEIJÃO PRETO: Embalagem contendo 1 kg, com dados de							
	identificação do produto, marca do fabricante, informação							
	nutricional, livre de sujidades e objetos estranhos, prazo de	KG	1.600	Sigiloso	Sigiloso			
39	validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão				Ü			
	Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.							
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
		r Total B¢ Cigilos						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.600,00 Valor	Total K3 Sigilos						
	CEBOLA BRANCA acondicionada em saco com							
	aproximadamente 1 Kg. Isenta de lesões de origem física,	_						
	mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas,	KG	1.000	Sigiloso	Sigiloso			
40	sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros							
	animais. (nos produtos e/ou embalagens).							
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor	r Total R\$ Sigilos	50					
	CENOURA, de primeira, acondicionada em saco com							
	aproximadamente 1 Kg, conforme classificação do boletim do							
	CEAGESP. Isenta de lesões de origem física, mecânica e							
	biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos	KG	1.600	Sigiloso	Sigiloso			
41								
	estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos							
	e/ou embalagens).							
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.600,00 Valor	· Total R\$ Sigilos	50					
	BATATA INGLESA, de primeira, acondicionada em saco com							
	aproximadamente 1 Kg, conforme classificação do boletim do							
	CEAGESP. Isenta de lesões de origem física, mecânica e	KG	1.600	Sigiloso	Sigiloso			
42	biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos	KG	1.000	Signoso	Signosc			
42	estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos							
	e/ou embalagens).							
X	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.600,00 Valor	r Total R\$ Sigilos	50					
	BETERRABA, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de	11, 11, 5.603						
	maturação que permite suportar manipulação, o transporte e							
	a conservação em condições adequadas para o consumo. Com	KG	1.200	Sigiloso	Sigiloso			
		NG	1.200	Sigiloso	Sigiloso			
43	ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em							
	sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.							
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.200,00 Valor	r Total R\$ Sigilos	0					
	MILHO VERDE EM LATA - milho verde em conserva, simples,	\rightarrow						
	grãos inteiros, imerso em líquido translúcido, tamanho e	UND	1 440	Cigilaca	Ciailass			
/	coloração uniformes, livres de impurezas sendo considerado o	UND	1.440	Sigiloso	Sigiloso			
44	peso líquido o peso drenado. embalagem com 200g.							
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.440,00 Valor	Total R\$ Sigilos	50					
		. 5 (4) 117 5161103						
	CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g.: Com							
45	CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g.: Com identificação do produto, informação nutricional, marca do	LIND	1.630	Ciallana	C;=: =			
45	CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g.: Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de, no mínimo, 06	UND	1.620	Sigiloso	Sigiloso			
45	CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g.: Com identificação do produto, informação nutricional, marca do	UND	1.620	Sigiloso	Sigiloso			





	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.620,00 Valor	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.620,00 Valor Total R\$ Sigiloso						
46	COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE EM PÓ - Especificação técnica: (lata 380g) Leite ninho forti + zero lactose fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essenciais para nutrição das crianças. Disponível em lata de 380g. Deverá conter em uma porção de 26g com 122Kcal, 15g de carboidrato, 4,7g de proteína, 4,9g de gordura total, 3,2 de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 168mg de cálcio e 78mg de sódio. Ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitamina A, C e D, minerais (ferro e zinco), emulsificante de soja. Não contém glúten. Validade mínima de 180 dias.	LATA	500	Sigiloso	Sigiloso			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor To	otal R\$ Sigiloso	1					
	Valor Total				Sigiloso			

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta um desafio significativo relacionado à alimentação escolar, que se traduz na insuficiência e irregularidade no fornecimento de merenda aos alunos da rede pública municipal. Essa situação compromete não apenas a nutrição básica das crianças, mas também impacta negativamente seu desempenho acadêmico e qualidade de aprendizado. A falta de uma merenda adequada, que atenda às necessidades nutricionais dos estudantes, resulta em consequências diretas para a saúde e bem-estar dos alunos, além de influenciar sua concentração e capacidade de aprendizado em sala de aula.

É fundamental considerar que a alimentação escolar desempenha um papel crítico na formação integral do aluno, proporcionando não apenas o sustento físico, mas também contribuindo para a promoção de hábitos saudáveis e a construção de um ambiente educacional favorável. A ausência de um fornecimento regular e adequado de merenda pode levar ao aumento da evasão escolar e à desigualdade de oportunidades, afetando desproporcionalmente aqueles que dependem exclusivamente da merenda como fonte de alimentação.

Sob a perspectiva do interesse público, é imperativo que a gestão pública priorize a implementação de políticas que garantam o fornecimento regular e de qualidade da merenda escolar. Atender a essa necessidade se alinha diretamente com os princípios de justiça social e equidade, promovendo a inclusão de todas as crianças na educação e assegurando que cada aluno tenha acesso a um alimento nutritivo durante o período letivo. Dessa forma, efetivar medidas que solucionem essa problemática é crucial para a melhoria da qualidade da educação no município, refletindo positivamente nos índices de aprendizado e no desenvolvimento integral das crianças.

Assim, a análise deste cenário revela a urgência e a relevância da atuação governamental para resolver a carência alimentar na escola pública, destacando a importância do fornecimento seguro e regular de merenda escolar como um direito básico dos alunos e responsabilidade da administração pública local.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO





4.1. A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de . A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante, como .

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOME ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- 7.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:
 - 7.2.1. **Poderá ser solicitado amostras** de quaisquer itens relacionados no Termo de Referência após consulta a Nutricionista responsável.
- 7.3. As amostras poderão ser entregues no endereço na Av. Domingos Sertão, 1000, Centro (no prédio da Prefeitura Municipal), no prazo limite de 02 (dois) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 7.4. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes do fim do prazo.
- 7.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 7.6. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
 - 7.6.1. Padrão de qualidade, Validade, Lote fabricante, Marca e Etc.
- 7.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.8. Se a(s) amostra(s) apresentada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 7.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 7.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 7.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO





8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas ME, Empresas de pequeno porte EPP, inclusive Microempreendedor Individual MEI;
 - 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas ME e Empresas de Pequeno Porte EPP, inclusive Microempreendedor Individual MEI.
 - 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
 - 10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
 - 11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como continuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
 - 11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [LICITAÇÃO], na modalidade [PREGÃO ELETRÔNICO], com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será [PARCELADO/CONTINUADO].

13. PROPOSTA DE PREÇOS





- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A HABILITAÇÃO JURÍDICA será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 14.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.
 - 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;





- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal e alvará de localização e funcionamento;
 - 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei № 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:





- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
 - 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 apresentados na forma da lei conforme Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012 com as certidões simplificada e específica com emissão não superior a 60 (sessenta) dias que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 - 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
 - 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
 - 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ICP Brasil.
- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

 $LG = \frac{Ativo \ Circulante + Realiz\'{a}vel \ a \ Longo \ Prazo}{Passivo \ Circulante + Passivo \ N\~{a}o \ Circulante}$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

 $LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):





$$SG = \frac{Ativo \, Total}{Passivo \, Circulante + Passivo \, N\~{a}o \, Circulante}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.5. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
 - 14.6. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
 - 14.7. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
 - 14.8. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante através de de nota de empenho ou documento equivalente junto a(s) nota(s) fiscais de venda/serviços.
 - 14.9. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
 - 14.10. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.





- 14.11. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.
- 14.12. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 14.13. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
 - 14.13.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
 - 14.13.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
 - 14.13.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pastos Bons em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 15.6. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 15.7. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 15.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 15.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.





- 15.10. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 15.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 15.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 15.13. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 15.14. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 15.15. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 15.16. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).





Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.





- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.





19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
 - 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.





Pastos Bons - MA, 14 de Fevereiro de 2025

VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretaria de Educação Portaria nº 004/2025

ELISANGELA NOLETO DE SOUSA Diretora Dep. de Compras Portaria nº 36/2025